



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1624, DE 31 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo Efetivo de Advogado que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 077/2023 em 31/05/2023.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/06/2023, o Srº. ADONIS ALEXANDRE LAQUALE – Matr. 360624, portador de cédula de identidade RG nº. 49.474.823-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 346.683.318-30, cargo efetivo de ADVOGADO, nomeado desde 03/01/2023, conforme portaria nº. 026/2023 de 03/01/2023.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 31 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal